



BOLETIM N. 28/2022

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

VIGÉSIMA OITAVA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **29 DE AGOSTO DE 2022**

SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS

DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

1º Secretário

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

29 DE AGOSTO DE 2022



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

DEBATES AGENDADOS:

Dia 29 de agosto, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 563/2022**, de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, sobre os estudos existentes voltados à ligação Nova Odessa/Sumaré/Rodovia Bandeirantes.

Dia 05 de setembro, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 619/2022**, de autoria do vereador OSÉIAS DOMINGOS JORGE, sobre a inadimplência envolvendo os mutuários do Jardim das Palmeiras e a campanha lançada pela CDHU voltada à regularização de débitos.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 87/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA LAURA MARIA DE OLIVEIRA A RUA SEIS DO LOTEAMENTO JARDIM SOLAR DAS ESMERALDAS.

PROJETO DE LEI N. 90/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, REVOGA A LEI Nº 2.365, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE URNAS RECEPTORAS PARA COLETA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, CORRELATOS, COSMÉTICOS DETERIORADOS OU COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO NAS FARMÁCIAS, DROGARIAS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 922/2022** - Autor: PAULO HENRIQUE BICHOF
Indica ao poder executivo a necessidade de implantação de lombadas no entorno da ETEC, conforme especifica.
2. **N. 923/2022** - Autor: PAULO HENRIQUE BICHOF
Indica ao poder executivo a necessidade de troca de lâmpadas ao longo das Avenidas Brasil e Ampélio Gazzetta, conforme especifica.
3. **N. 924/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal reforço na pintura de solo, bem como a sinalização de “PARE” vertical e horizontal com divisor de vias, rua Antônio Zanaga esquina com as ruas Eduardo Leekning e George Hunter, bairro Bela Vista.
4. **N. 925/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal que tome providências referente a limpeza, manutenção dos banheiros e a falta de materiais básicos de higiene na Rodoviária Municipal.
5. **N. 926/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal reforço na pintura de solo, bem como a sinalização de “PARE” vertical e horizontal com divisor de vias, rua Independência esquina com as ruas Duque de Caxias e 15 de novembro, Centro.
6. **N. 927/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal junto ao setor de trânsito a realização de estudos afim de melhorar a segurança próximo ao cruzamento da rua Manuel de Oliveira com as ruas Caviuna e Walter Klava, entre os bairros Santa Rita I e jardim das Palmeiras.
7. **N. 928/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal reforço na pintura de solo, bem como a sinalização de “PARE” vertical e horizontal com divisor de vias, rua Azil Martins, próximo ao número 536, jardim Santa Rosa.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

8. **N. 929/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de melhorias no asfalto da rua Azil Martins, jardim Santa Rosa.
9. **N. 930/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de melhorias no asfalto da rua Nicolau Barruca, jardim Santa Rosa.
10. **N. 931/2022** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de poda de alguns galhos de uma árvore na Rua Maceió em frente ao número 85 no Jardim São Jorge.
11. **N. 932/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal que tome providências referente a iluminação prejudicada no trecho da via sentido rua Azil Martins e Avenida Carlos Botelho, jardim Santa Rosa.
12. **N. 933/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal junto ao setor de trânsito a necessidade de estudos técnicos visando maior fluidez e segurança, referente a rotatória próximo ao Pezão Materiais de Construção, jardim São Jorge.
13. **N. 934/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de retificação no asfalto da rua Goiânia, próximo ao número 555, jardim São Jorge.
14. **N. 935/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de conserto em corrimão quebrado no passeio público do pontilhão, entrada do bairro jardim São Jorge.
15. **N. 936/2022** - Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção no calçamento da rua Goiânia, jardim São Jorge.
16. **N. 937/2022** - Autor: PAULO HENRIQUE BICHOF
Indica ao poder executivo a necessidade de Recapeamento na Rua Anchieta, conforme específica.
17. **N. 938/2022** - Autor: PAULO HENRIQUE BICHOF
Indica ao poder executivo a necessidade de Recapeamento na Rua Antonio Zanaga, conforme específica.
18. **N. 939/2022** - Autor: PAULO HENRIQUE BICHOF
Indica ao poder executivo a necessidade de dedetização contra escorpiões ao longo da Rua Henrique Félix na Vila Azenha, conforme específica.
19. **N. 940/2022** - Autor: PAULO HENRIQUE BICHOF
Indica ao poder executivo a necessidade de Recapeamento na Rua Julio Marmile, conforme específica.
20. **N. 941/2022** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a implantação de painel indicativo de senhas na UBS 5, no Jardim Alvorada.
21. **N. 942/2022** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Chefe do Executivo a necessidade de implantar uma lombada em frente ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), no Jardim das Palmeiras.
22. **N. 943/2022** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de sinalização de solo (faixa de pedestre) na Rua Sigismundo Anderman, esquina com a Rua João Bassora, no Jardim Éden.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

23. **N. 944/2022** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal a contratação emergencial de psicóloga infantil para atender pacientes no Município.
24. **N. 945/2022** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal que proceda a instalação de lombada ou redutor de velocidade na Rua dos Angicos, no 52, Jardim das Palmeiras.
25. **N. 946/2022** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade do recapeamento da malha asfáltica das ruas no Jardim das Palmeiras.
26. **N. 947/2022** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo melhorias na Rua José Teixeira de Camargo, no Jardim do Éden.
27. **N. 948/2022** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal melhorias na sinalização na rotatória na Rua dos Angicos, no Jardim das Palmeiras.
28. **N. 949/2022** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Chefe do Executivo a necessidade de melhorias no entorno do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), no Jardim das Palmeiras.
29. **N. 950/2022** - Autor: WAGNER FAUSTO MORAIS
Indica ao Prefeito Municipal a pintura de solo (com sinalização de "PARE" e faixa de pedestre), no cruzamento das Avenidas Ampélio Gazzetta e Brasil.
30. **N. 951/2022** - Autor: OSÉIAS DOMINGOS JORGE
Indica a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de elevador nas dependências do Ambulatório.
31. **N. 952/2022** - Autor: OSÉIAS DOMINGOS JORGE
Indica ao Poder Executivo a necessidade da retirada de um poste de energia elétrica desativado, situado em frente ao Hospital Municipal, próximo ao Pronto-Socorro.
32. **N. 953/2022** - Autora: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza geral de galhos e folhas depositados na Rua Flamboyant, próximo ao nº 632, Jardim Capuava.
33. **N. 954/2022** - Autora: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza geral de galhos e folhas depositados na Rua Rosana Adelina Marchetti de Castro, próximo ao nº 76, Altos do Klavin.
34. **N. 955/2022** - Autora: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de poda da grama no parquinho da CMEI Prof. Walter Merenda, situada na Rua Herman Jankovitz, no Jardim Santa Rosa.
35. **N. 956/2022** - Autora: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de árvore situada na Rua José de Camargo, em frente ao nº 251, no Altos do Klavin.
36. **N. 957/2022** - Autora: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza geral de galhos e folhas depositados na Rua Lourival Leite da Silva, próximo ao nº 203, Jardim Campos Verdes.
37. **N. 958/2022** - Autora: WAGNER FAUSTO MORAIS
Indica ao Prefeito Municipal a instalação de cerca na área pública situada entre as ruas Tamboril, dos Pinheiros, Maria Aparecida Guimarães Jirschik e dos Alecrins.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

38. **N. 959/2022** - Autora: WAGNER FAUSTO MORAIS
Indica ao Prefeito Municipal a implantação de passeio público (calçada) na área pública situada entre as ruas Tamboril, dos Pinheiros, Maria Aparecida Guimarães Jirschik e dos Alecrins.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

1. **N. 212/2022** - Autor: WAGNER FAUSTO MORAIS
Voto de pesar pelo falecimento da Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARNEIRO.

As Indicações e Moções de Pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE **FASE DELIBERATIVA**

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2022
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA

29 DE AGOSTO DE 2022



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2022.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, LEVI RODRIGUES TOSTA, MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, OSÉIAS DOMINGOS JORGE, PAULO HENRIQUE BICHOF, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, SILVIO NATAL e WAGNER FAUSTO MORAIS, realizou a Câmara Municipal sua vigésima sétima sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima quinta legislatura do ano 2022. Às 14h06 (quatorze horas e seis minutos), havendo número legal, o presidente, vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador OSÉIAS DOMINGOS JORGE, INDICAÇÃO N. 898/2022**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de fazer manutenção em buraco no asfalto e reforçar a sinalização no cruzamento da Av. São Gonçalo com a Rua Vilhelms Rosenbergs, no Jd. Santa Rita II. **Do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, INDICAÇÃO N. 899/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de implantação de “Eco Descarte” de pilhas, baterias e resíduos eletrônicos no município. **INDICAÇÃO N. 900/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a reedição do Programa de Regularização de Débito – PRD em 2022. **INDICAÇÃO N. 907/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a implantação de “Cartão Cidadão Novaodessense” no município. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 901/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a implantação de um centro de odontologia no Hospital Municipal de Nova Odessa. **INDICAÇÃO N. 902/2022**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento da malha asfáltica da Rua Maria Alaide Aguiar Alves, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 903/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de dedetização dos espaços internos e externos da UBS 5, no Jardim Alvorada. **INDICAÇÃO N. 904/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a criação de um centro de educação e de reabilitação para os agressores no Município nos termos da Lei Maria da Penha. **INDICAÇÃO N. 905/2022**, que indica ao Poder Executivo que promova gestões junto à CPFL visando a poda de galhos da árvore que está sobre a rede elétrica na Rua Durval Pavaneli, 75 – Monte das Oliveiras. **INDICAÇÃO N. 906/2022**, que indica ao Prefeito Municipal sinalização no solo (faixa de pedestre) na Rua Olívio Bellinati esquina com a Rua Maria Alaíde Aguiar Alves próximo do Supermercado Paraná, no Jardim São Manoel. **Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, INDICAÇÃO N. 908/2022**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza no parquinho infantil localizado no cruzamento das Avenidas Eddy de Freitas Crissiuma e Rodolfo Kivitz, em frente ao posto de gasolina. **INDICAÇÃO N. 909/2022**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de providenciar lixeiras na Praça do Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 910/2022**, que indica ao Poder Executivo estudo técnico para viabilizar os serviços de diminuição da profundidade de valeta e marcação de solo na rua Uirapuru, Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 911/2022**, que indica ao Poder Executivo estudo técnico para viabilizar os serviços de diminuição da profundidade de valeta e da lombada na Rua João Bassora, próximo ao nº 398, Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 912/2022**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de demarcação da sinalização de solo e da faixa de pedestres na Rua São Paulo, próximo ao pontilhão do São Jorge. **Do vereador SILVIO NATAL, INDICAÇÃO N. 913/2022**, que indica ao Prefeito Municipal que notifique a CPFL para realizar a troca de poste de madeira, esquina da rua Benedito José Pereira, próximo ao número 197, jardim Éden. **INDICAÇÃO N. 914/2022**, que indica ao Prefeito Municipal reforço na pintura de solo, bem como a sinalização de “PARE” vertical e horizontal, esquina da rua Alice Gazeta com a rua Benedito José Pereira, jardim Éden. **INDICAÇÃO N. 915/2022**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de melhorias no asfalto da rua Benedito José Pereira (entre as ruas Sigismundo Anderman e Alice Gazeta), jardim Éden. **INDICAÇÃO N. 916/2022**, que indica ao Prefeito Municipal reforço na pintura de solo, bem como a sinalização de “PARE” vertical e horizontal, esquina da rua Alice Gazeta com a rua João Brasiliense, jardim Éden. **INDICAÇÃO N. 917/2022**, que indica ao Prefeito Municipal que seja feito reparo em buraco na rua Alvina Maria Adamson, altura do número 704, jardim Éden. **INDICAÇÃO N. 918/2022**, que indica ao Prefeito Municipal que notifique a CPFL para realizar a troca de poste de madeira, rua Sigismundo Anderman, próximo ao número 130, jardim Éden. **INDICAÇÃO N. 919/2022**, que indica ao Prefeito Municipal reforço na pintura de solo, bem como a sinalização de “PARE” vertical e horizontal, esquina da rua Júlio Marmile com a rua Sigismundo Anderman, jardim Éden. **INDICAÇÃO N. 920/2022**, que indica ao Prefeito Municipal que notifique a CPFL para realizar a troca de poste de madeira, rua Júlio Marmile, próximo ao número 785, jardim Éden. **INDICAÇÃO N. 921/2022**, que indica ao Prefeito Municipal



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

reforço na pintura de solo, bem como a sinalização de “PARE” vertical e horizontal com divisor de vias, esquina da rua Alice Gazeta com a rua Júlio Marmile, jardim Éden. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador LEVI RODRIGUES TOSTA, MOÇÃO N. 190/2022**, voto de pesar pelo falecimento do Sr. Oduvaldo Visses (*faixa 01*). **ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Em seguida, é realizada a leitura do Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito nomeada pelo Ato da Presidência n. 6, de 2 de maio de 2022, criada através do requerimento protocolizado sob n. 279/2022, para apurar risco da capacidade hídrica do município, em atendimento às disposições contidas no artigo 88 do Regimento Interno (*faixa 03*). A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 646/2022** de autoria do vereador **ANTONIO ALVES TEIXEIRA**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a realização de feira noturna no Jardim Marajoara e de feira noturna específica para os produtores rurais na área central da cidade. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 647/2022** de autoria do vereador **ANTONIO ALVES TEIXEIRA**, solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a inclusão da cidade de Nova Odessa no programa Bom Prato. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 648/2022** de autoria do vereador **LEVI RODRIGUES TOSTA**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a reabertura e o retorno das atividades no Centro Comunitário do Jardim São Jorge. É colocado em discussão, o vereador LEVI RODRIGUES TOSTA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 649/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia da ata da sessão pública de licitação do Pregão Presencial 26/2022. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 650/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, informações acerca de pacientes que estão aguardando procedimentos da Secretaria de Saúde de Nova Odessa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários e três votos favoráveis (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 651/2022** de autoria do vereador **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a reedição do Programa de Recuperação Fiscal de Nova Odessa – REFISNO. É colocado em discussão, o vereador PAULO HENRIQUE BICHOF requer autorização para subscrever a proposição, sendo o pedido autorizado. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 652/2022** de autoria do vereador **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a instalação de lombadas eletrônicas com passagem para PCD, sinalização de solo de área escolar e placas indicativas com limites de velocidades permitidas no município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 653/2022** de autoria do vereador **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, solicita informações ao Prefeito Municipal e à CPFL sobre a instalação de mais um braço de luz em um poste na Rua João Thiene, esquina com a Rua Antônio de Oliveira, na Vila Azenha. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 654/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o quadro de funcionários da Educação: Diretores de Escolas, Vice-Diretores e Coordenadores Pedagógicos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 655/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, informações acerca da Portaria 009/2022, de 29 de julho de 2022, que instituiu Comissão Sindicante. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 656/2022** de autoria do vereador **PAULO HENRIQUE BICHOF**, solicita do Prefeito Municipal, informações sobre a fiscalização para a aplicação da Lei n. 3500/2022 de atendimento prioritário, conforme especifica. É colocado em discussão, o vereador PAULO HENRIQUE BICHOF discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 657/2022** de autoria do vereador **PAULO HENRIQUE BICHOF**, solicita do Prefeito Municipal, informações a relação de colaboradores lotados no Procon e suas referidas funções, conforme especifica. É colocado em discussão, os vereadores MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, PAULO HENRIQUE BICHOF, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, OSÉIAS DOMINGOS JORGE, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, SÍLVIO NATAL, LEVI RODRIGUES TOSTA e ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA discursam. É colocado em



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 658/2022** de autoria do vereador **MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as ambulâncias disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde. É colocado em discussão, os vereadores MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, SÍLVIO NATAL, OSÉIAS DOMINGOS JORGE, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 659/2022** de autoria do vereador **PAULO HENRIQUE BICHOF**, solicita do Prefeito Municipal, informações sobre como funciona atualmente a programação de funcionários que estão em plantão em áreas essenciais em nosso município (o sobreaviso), conforme específica. É colocado em discussão, os vereadores PAULO HENRIQUE BICHOF e SÍLVIO NATAL discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 660/2022** de autoria do vereador **PAULO HENRIQUE BICHOF**, solicita do Prefeito Municipal, informações sobre a existência de estudos voltados à projeto para adequação das calçadas para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, conforme específica. É colocado em discussão, os vereadores PAULO HENRIQUE BICHOF, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, OSÉIAS DOMINGOS JORGE, SÍLVIO NATAL, ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA, WAGNER FAUSTO MORAIS e LEVI RODRIGUES TOSTA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 661/2022** de autoria do vereador **SÍLVIO NATAL**, solicita informações ao diretor presidente da Coden sobre o resultado financeiro obtido em 2021. É colocado em discussão, os vereadores SÍLVIO NATAL, MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, PAULO HENRIQUE BICHOF, OSÉIAS DOMINGOS JORGE, LEVI RODRIGUES TOSTA, WAGNER FAUSTO MORAIS, ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 662/2022** de autoria do vereador **SÍLVIO NATAL**, solicita informações ao Poder Executivo sobre o acordo que autorizou a reversão da multa de R\$ 7.373.280,40 em favor dos servidores públicos e de nove entidades assistenciais do município. É colocado em discussão, os vereadores SÍLVIO NATAL, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, OSÉIAS DOMINGOS JORGE, PAULO HENRIQUE BICHOF, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, WAGNER FAUSTO MORAIS, MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, LEVI RODRIGUES TOSTA e ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 663/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia da impugnação, dos recursos e da decisão proferida sobre a impugnação do Pregão Presencial 32/2022. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **MOÇÃO N. 191/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, louvor ao cidadão e empresário LOURIVAL MALAGUTTI pela qualidade de produtos e excelência no atendimento no Município de Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 22*). **MOÇÃO N. 192/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, apelo ao Prefeito Municipal para que adote as medidas voltadas à expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, nos termos da Lei Federal n. 13.977, de 8 de janeiro de 2020. É colocada em discussão, o vereador ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 23*). **MOÇÃO N. 193/2022** de autoria do vereador **ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA**, aplausos à 236ª Subseção da OAB pelo evento 8º Jantar Dançante dos Advogados de Nova Odessa. É colocada em discussão, os vereadores ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA e WAGNER FAUSTO MORAIS discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 24*). **MOÇÃO N. 194/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, congratulações ao cidadão e empresário RICARDO RIBEIRO DE ARAUJO pela excelência empresarial, com produtos de extrema qualidade e ótimo atendimento. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 25*). **MOÇÃO N. 195/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, júbilo ao cidadão e empresário CARLOS BENEDITO HORTENCIO GALLO pelos 10 anos de empresa no Município de Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 26*). **MOÇÃO N. 196/2022** de autoria do vereador **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, congratulações com os servidores da Diretoria de Gestão Social e Cidadania, pelo belíssimo trabalho que vêm realizando no município. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 27*). **MOÇÃO N. 197/2022** de autoria do vereador **PAULO HENRIQUE BICHOF**, aplausos à Igreja CONVIVA por ocasião da sua inauguração de sua nova identidade e pelos relevantes serviços já



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

prestados em nosso município, conforme segue. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 28*). **MOÇÃO N. 198/2022** de autoria da vereadora **MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA**, Congratulações ao embaixador e ministro de relações internacionais **IVO KOMANDO** pela visita ao Município de Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 29*). **MOÇÃO N. 199/2022** de autoria do vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS**, louvor a cidadã e empresária **FABIANA CRISTINA CONSOLARI ARENDTH** pela qualidade de produtos e excelência no atendimento no Município de Nova Odessa. É colocada em discussão, o vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS** discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 30*). **MOÇÃO N. 200/2022** de autoria do vereador **LEVI RODRIGUES TOSTA**, congratulações com a médica pediatra **Dra. Ivone Cangussu Dias**, pelo excelente trabalho realizado na rede municipal de Saúde de Nova Odessa. É colocada em discussão, o vereador **WAGNER FAUSTO MORAIS** discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 31*). Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: 01 – PROJETO DE LEI N. 88/2022 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE INSTITUI O REFISNO – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE NOVA ODESSA, PARA O ADIMPLEMENTO DOS DÉBITOS FISCAIS E NÃO FISCAIS NAS FORMAS EM QUE ESPECIFICA**. É colocado em discussão, os vereadores **ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA**, **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, **WAGNER FAUSTO MORAIS** e **SÍLVIO NATAL** discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 32*). **02 – PROJETO DE LEI N. 91/2022 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “ESTRADA MUNICIPAL DIVANIR CASAGRANDE” AO CAMINHO MUNICIPAL QUE SE INICIA NO LOTEAMENTO CHÁCARAS REUNIDAS ANHANGUERA E LIGA A RODOVIA ANHANGUERA À FAZENDA FORTALEZA**. É colocado em discussão, o vereador **ANTONIO ALVES TEIXEIRA** discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 33*). **ITENS CONSTANTES DA PAUTA: 03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO HENRIQUE BICHOF, CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR FLAVIO WELSCH FILHO**. É colocado em discussão, o vereador **PAULO HENRIQUE BICHOF** requer a leitura da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores **PAULO HENRIQUE BICHOF**, **WAGNER FAUSTO MORAIS**, **SÍLVIO NATAL** e **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS** discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**, **LEVI RODRIGUES TOSTA**, **MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA**, **OSÉIAS DOMINGOS JORGE**, **PAULO HENRIQUE BICHOF**, **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, **SÍLVIO NATAL** e **WAGNER FAUSTO MORAIS**) (*faixa 34*). **04 – PROJETO DE LEI N. 64/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, DÁ DENOMINAÇÃO DE "DOMINGOS JOSÉ STARNINI" À RUA PROJETADA QUATRO (04) DO LOTEAMENTO DENOMINADO ENGENHO VELHO I**. É colocado em discussão, a vereadora **MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA** requer a leitura da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. A vereadora **MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA** discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 35*). **05 – PROJETO DE LEI N. 65/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O 'DIA DA ADOÇÃO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, a vereadora **MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA** requer vista da proposição, sendo atendida, por se tratar do primeiro pedido (*faixa 36*). **06 – PROJETO DE LEI N. 68/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA DOS ALECRINS AO PROLONGAMENTO DA RUA 9 DO LOTEAMENTO ALTOS DO KLAVIN**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 37*). **07 – PROJETO DE LEI N. 73/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER FAUSTO MORAIS, DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DOS DECRETOS NA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL NA INTERNET**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 38*). Na sequência, os vereadores **OSÉIAS DOMINGOS JORGE** (*faixa 39*), **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS** (*faixa 40*), **SÍLVIO NATAL** (*faixa 41*), **PAULO HENRIQUE BICHOF** (*faixa 42*) e **WAGNER FAUSTO MORAIS** (*faixa 43*) utilizam a Tribuna para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 29 de agosto de 2022. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 44*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

22 DE AGOSTO DE 2022



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROCESSO N. 16/2022

REQUERIMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Autores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA E SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS.

Assunto: Requer constituição de Comissão Especial de Inquérito – Visando apurar as eventuais omissões ou as ações administrativas e políticas já tomadas pela gestão do Poder Público Municipal ao longo dos anos, considerando a **iminência** da falta de novas sepulturas no Cemitério Municipal e qual as alternativas para minimizar o impacto de eventual falta deste serviço público.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, E MEMBROS DA MESA DIRETORA E DEMAIS EDIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA, MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA E SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, vereadores com assento nesta Casa Legislativa, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro nas disposições contidas artigos 77¹ e seguintes do Regimento Interno, no uso de suas atribuições, requerem, por meio de ato da Mesa, a criação de **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, visando apurar **o fato determinado abaixo descrito**:

- *As eventuais omissões ou as ações administrativas e políticas já tomadas pela gestão do Poder Público Municipal ao longo dos anos, considerando a **iminência** da falta de novas sepulturas no Cemitério Municipal e qual as alternativas para minimizar o impacto de eventual falta deste serviço público.*

I. FATO A SER INVESTIGADO.

A cidade de Nova Odessa dispõe de apenas um cemitério municipal, o qual inclusive, muito embora seja antigo, ao que consta está instalado em uma área pertencente ao Instituto de Zootecnia do Estado de São Paulo.

Muito embora a cidade tenha crescido a sua população em torno de 50% em apenas 22 (vinte e dois anos) segundo dados do IBGE pelo Censo de 2000, a espaço existente para inumação de nossos irmãos ente queridos continua o mesmo e tem se agravado devido cada vez mais, ser comercializado concessões de sepulturas perpétuas, o que levará, segundo informes, em menos de dois anos, na saturação total daquele espaço, o que, se nada for feito, necessitará que nossos munícipes procurem cemitérios nas cidades vizinhas para sepultarem seus entes queridos.

II. NÚMERO DE MEMBROS QUE INTEGRARÃO A COMISSÃO

A comissão será composta por 03 (três) membros, mediante sorteio, nos termos do § 2º do art. 77 do Regimento Interno.

III. PRAZO DE FUNCIONAMENTO

O prazo de funcionamento de noventa (90) dias.

IV. INDICAÇÃO DOS VEREADORES QUE SERVIRÃO COMO TESTEMUNHAS

Entendemos ser desnecessária a indicação de vereadores que servirão de testemunhas.

V. DILIGÊNCIAS E PROVAS A SEREM BUSCADAS

Requeremos que os membros da CEI ora proposta possam utilizar de todos os meios possíveis e descritos no Art. 80 do Regimento Interno para consecução de seus trabalhos.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO A. TEIXEIRA

MÁRCIA R. P. DA SILVA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

¹ Art. 77. As Comissões Especiais de Inquérito destinar-se-ão a apurar irregularidades sobre fato determinado que se inclua na competência municipal, e serão constituídas mediante requerimento subscrito por, no mínimo, um terço dos membros da Câmara.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 664/2022

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as ações que serão desenvolvidas em atendimento à Lei nº 3.423/2021, que institui no calendário oficial do Município, o Evento “Setembro Amarelo”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através da Lei nº 3.423/2021, foi instituído no calendário oficial do Município o evento Setembro Amarelo.

Trata-se de uma campanha de conscientização sobre prevenção ao suicídio. No Brasil foi criado em 2015 pelo CVV (Centro de Valorização da Vida), CFM (Conselho Federal de Medicina) e ABP (Associação Brasileira de Psiquiatria), com a proposta de associar a cor amarela ao mês que marca o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio (10 de setembro).

O evento deverá ser realizado, anualmente, no mês de setembro, com a realização de palestras, campanhas e ações educativas sobre o tema, com a finalidade de apresentar informações sobre o comportamento das pessoas com pensamentos suicidas, bem como sobre as formas de prevenção ao suicídio.

A ideia é pintar, iluminar e estampar o amarelo nas mais diversas resoluções garantindo mais visibilidade à causa.

Segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde), a cada 40 segundos, uma pessoa comete suicídio no mundo. Calcula-se que, aproximadamente, um milhão de casos de mortes por suicídio no mundo são registrados por ano em todo o mundo. Esse número aumentou vertiginosamente durante a pandemia do COVID-19.

Diante dos fatos o vereador subscritor teve seu Projeto de Lei de nº 30/2021 aprovado no ano passado, para que as autoridades municipais apoiem e facilitem a realização de atos públicos e comemorativos do evento.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando sejam prestadas as seguintes informações sobre o assunto:

a) Quais atividades serão desenvolvidas para cumprir as disposições contidas na Lei nº 3.423/2021?

b) Qual setor será responsável pela realização de tais eventos?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 22 de agosto de 2022.

LEVI RODRIGUES TOSTA

REQUERIMENTO N. 665/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as condições atuais da escola EMEFEI Prefeito Simão Welsh.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as condições atuais da escola EMEFEI Prefeito Simão Welsh.

Já foi apresentado nesta Casa Legislativa a Indicação n. 722/2022 de autoria da nobre vereadora Marcia Rebeschini Patella da Silva, indicando ao Poder Executivo a necessidade de pintura e manutenção da estrutura da EMEFEI Prefeito Simão Welsh.

Estivemos presentes pessoalmente realizando um trabalho de fiscalização na escola e observamos diversas demandas no tocante a manutenção do espaço.

Assim, em relação as condições atuais da escola EMEFEI Prefeito Simão Welsh, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

a) Existem estudos voltados para realizar a manutenção na escola? Enviar em anexo.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

b) Devido a situação atual da escola e com diversas rachaduras na estrutura do prédio, há possibilidade de reforma? Tem previsão para início dos trabalhos?

c) Outras informações relevantes.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2022.

SILVIO NATAL

Fotos tiradas no local:



REQUERIMENTO N. 666/2022

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia da justificativa de reajuste do aditamento 46/2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando que se digne enviar a esta Câmara Municipal, cópia da justificativa de reajuste do aditamento 46/2022. (a fim da economia dos recursos públicos, pode as mesmas serem encaminhadas em formato digital).

Nova Odessa, 22 de agosto de 2022.

WAGNER FAUSTO MORAIS

REQUERIMENTO N. 667/2022

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia dos orçamentos prévios e da ata da sessão pública de licitação do Pregão Presencial 29/2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando que se digne enviar a esta Câmara Municipal, cópia dos orçamentos prévios e da ata da sessão pública de licitação do Pregão Presencial 29/2022 (a fim da economia dos recursos públicos, pode as mesmas serem encaminhadas em formato digital).

Nova Odessa, 22 de agosto de 2022.

WAGNER FAUSTO MORAIS

REQUERIMENTO N. 668/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o horário de funcionamento do Velório.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com a pandemia, houve a redução dos horários dos velórios, até mesmo não tendo o funcionamento a noite, somente das 08:00 as 17:00 horas. Recentemente, houve reclamações das famílias, pois quando o corpo da pessoa falecida é liberado após as 17 horas, o Velório encontra-se fechado.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem, o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o horário do funcionamento do Velório:

a) Qual horário do funcionamento do Velório? O local está funcionando dia e noite? Se sim, especificar os horários.

b) Se no caso a resposta da pergunta acima for negativa, justificar e informar se irão retomar os horários normais do que era antes da pandemia.

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2022.

MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

REQUERIMENTO N. 669/2022

Assunto: Convoca o diretor presidente, o diretor financeiro e o diretor técnico da Coden Ambiental, para prestar informações sobre o resultado financeiro obtido pela companhia em 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na sessão ordinária realizada no último dia 22 de agosto, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 661/2022, de autoria do nobre vereador Sílvio Natal, por meio do qual foram solicitadas informações à direção da Coden Ambiental sobre as medidas que seriam adotadas para reverter a situação desfavorável da companhia e obter resultado positivo em 2022.

O requerimento foi apresentado após a divulgação de matéria jornalística sobre prejuízo de R\$ 1.589.958,45 registrado pela Coden, no exercício de 2021.

Na oportunidade foi ressaltado que esse era o segundo ano consecutivo que a companhia apresentava uma situação deficitária, uma vez que, em 2020, foi registrado prejuízo de R\$ 1.041.362,00.

Entendo que além das informações requeridas pelo vereador Sílvio Natal, há a necessidade de explicações da direção da companhia sobre os motivos que suscitaram o resultado obtido em 2021.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à Coden Ambiental, convocando os senhores Elsio Alvaro Boccaletto, diretor presidente; Hamilton Lorençatto, diretor financeiro; e Rean Gustavo Sobrinho, diretor técnico, para prestar informações sobre o resultado financeiro obtido pela Coden em 2021, na sessão ordinária que realizar-se-á no próximo dia 10 de outubro, às 14h, no Plenário desta Câmara.

Nova Odessa, 24 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 670/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a adesão ao programa Desenvolve São Paulo para incentivar o crescimento da economia, geração de empregos e renda no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

O Programa Desenvolve SP objetiva incentivar a economia, a geração de emprego e renda nos municípios paulistas. Já, o Banco do Empreendedor é uma instituição financeira do Estado de São Paulo que oferece as melhores opções de financiamento para transformar o projeto de crescimento das empresas em realidade.

Com prazos longos e as taxas de juros mais competitivas do mercado, o Desenvolve SP apoia o desenvolvimento das pequenas e médias empresas paulistas, incentivando o crescimento da economia e a geração de emprego e de renda em São Paulo.

As opções de crédito do Desenvolve SP atendem todas as necessidades da empresa, financiando os projetos de investimento em ampliações e modernizações, a aquisição de máquinas, equipamentos e projetos inovadores.

Entendo que a adesão ao programa Desenvolve SP irá auxiliar no desenvolvimento de atividades comerciais, melhorando a geração de oportunidades de emprego e renda.

É de suma importância essa parceria com o município, oferecendo vantagens aos empreendedores locais, financiando os projetos, investindo em ampliação, modernização e inovação.

Em face do exposto **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de adesão ao programa Desenvolve São Paulo para incentivar o crescimento da economia, geração de empregos e renda no município.

Nova Odessa, 22 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 671/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação da campanha “eletrônico não é lixo”, conscientizando sobre a importância da reciclagem no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O “eletrônico não é lixo” é uma iniciativa para conscientizar e mobilizar a população para a importância do descarte ambientalmente correto e reciclagem de aparelhos eletroeletrônicos (ex. celulares, computadores, aparelhos de som, fones de ouvido, gravadores, eletrodomésticos) e pilhas descarregadas.

Assim como todas as coisas, os eletrônicos também chegam ao fim da sua vida. Eles quebram, perdem sua utilidade ou simplesmente são esquecidos dentro das gavetas e armários.

Anualmente, milhões de toneladas de equipamentos eletroeletrônicos e pilhas são descartados incorretamente no mundo e a quantidade cresce a cada ano. Só no Brasil, estima-se que seja gerado mais de dois milhões de toneladas de lixo eletrônico, sendo que menos de 3% é reciclado.

Diante desse cenário, solicitamos a implantação de Campanha “eletrônico não é lixo” conscientizando sobre importância da reciclagem desse produto.

Com isso, algumas sugestões, tais como: disponibilizando coletores em Terminais de Ônibus, Rodoviária, prédios públicos, escolas, lanchonetes, entre outros pontos, e também criação de laboratório de condicionamento para doações a instituições, são de extrema importância para essa campanha.

Portanto, o processo de reciclagem de equipamentos eletroeletrônicos, assim como outras formas de reciclagem, tem como objetivo fazer com que os materiais usados voltem para a cadeia produtiva novamente.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação da campanha “Eletrônico não é lixo”, conscientizando sobre a importância da reciclagem no município.

Nova Odessa, 22 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 672/2022

Assunto: Solicita informação ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação da Clínica de Referência da Mulher.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Clínica de Referência da Mulher é um ambiente acolhedor e especializado nos cuidados com a saúde feminina. Ginecologistas, mastologistas, cirurgiões plásticos, dermatologistas, nutricionistas, fisioterapeutas e psicólogos, entre outros, serão capacitados para tratar das diversas necessidades relacionadas com o bem-estar de mulheres em todas as fases.

Uma das grandes vantagens de se ter uma Clínica de Referência da Mulher é a facilidade de, em um mesmo espaço, poder se realizar tanto consultas, quanto exames como mamografia, densitometria óssea, ultrassonografia e testes necessários para o diagnóstico precoce de câncer.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informação sobre a possibilidade de implantação da Clínica de Referência da Mulher.

Nova Odessa, 22 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 673/2022

Assunto: Convoca a Secretária de Obras, o Secretário Adjunto de Obras, os engenheiros responsáveis pelos serviços realizados na ponte da Rua Sigismundo Anderman e convida um representante da empresa Motto Construções Eireli, para prestar informações sobre a referida ponte.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Nova Odessa tem realizado um importante trabalho de acompanhamento e fiscalização das obras realizadas na ponte da Rua Sigismundo Anderman.

Nesse sentido, após o anúncio realizado sobre a entrega das obras executadas no local, fomos surpreendidos por diversas irregularidades existentes na referida ponte, como rachaduras no muro, na calçada, formação de buraco no asfalto próximo à boca de lobo e o desabamento do muro de contenção lateral ao córrego. Essas falhas foram abordadas no requerimento n. 643/2022, de autoria do nobre vereador Sílvio Natal, cujo prazo para manifestação do Executivo se encerrará no próximo dia 6 de setembro.

Paralelamente ao trabalho de fiscalização realizado pelos vereadores, o Executivo veio a público informar que, após os reparos executados pela empresa, a ponte foi novamente liberada ao tráfego, no último dia 15 de agosto.

Em que pese a informação de que "*segundo os engenheiros da pasta, o problema era superficial e não tinha relação nem afetou a infraestrutura da ponte (...)*"², há um temor justificado da população sobre a segurança do local, que fundamenta a necessidade da presença dos responsáveis nesta Casa de Leis, para esclarecer as dúvidas existentes sobre a referida ponte.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando a Secretária de Obras, o Secretário Adjunto de Obras e os engenheiros responsáveis, para prestar informações sobre a ponte da Rua Sigismundo Anderman, na sessão ordinária prevista para o próximo dia 3 de outubro, às 14h.

Requeiro, ainda, seja enviado ofício aos representantes da empresa Motto Construções Eireli (Rua João de Vasconcelos, n. 87, sala 2, Parque João de Vasconcelos, Sumaré/SP, CEP

² in "*Após consertos dentro da garantia, nova ponte do São Manoel é novamente liberada ao tráfego*", disponível em <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=22539>.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

13.172-590, e-mail: obrasmotto@gmail.com), convidando-os a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 24 de agosto de 2022.

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

REQUERIMENTO N. 674/2022

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia dos orçamentos prévios referentes ao Pregão Presencial 43/2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando que se digne enviar a esta Câmara Municipal, cópia dos orçamentos prévios referentes ao Pregão Presencial 43/2022 (a fim da economia dos recursos públicos, pode as mesmas serem encaminhadas em formato digital).

Nova Odessa, 25 de agosto de 2022.

WAGNER FAUSTO MORAIS

REQUERIMENTO N. 675/2022

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo, informações de eventos realizados acerca da Campanha Agosto Lilás, instituído no calendário oficial do Município através da Lei Municipal 3.438, de 02 de setembro de 2021, de minha autoria.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Agosto Lilás é uma campanha de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher. Ela surgiu com o objetivo de divulgar a Lei Maria da Penha, que faz aniversário exatamente no mesmo mês. A proposta foi criada em 2016 pela Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres (SPPM) do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, tendo sido instituída através da Lei Estadual nº 4.969/2016. Desde então, vários outros estados e municípios têm aderido ao Agosto Lilás.

Segundo o Mapa da Violência de 2015 (relatório feito por várias organizações conjuntas, como a ONU Mulheres e a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República), o Brasil ocupa a 5ª posição no ranking mundial em feminicídios.

Em 2020, com a pandemia de Covid-19, essa violência se tornou ainda mais preocupante. De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o número de crimes contra a mulher cresceu 22% no ano passado, na comparação com o mesmo período do ano anterior. O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, divulgou que foram registradas mais de 105 mil denúncias de violência contra a mulher somente nas plataformas do Ligue 180 e do Disque 100.

Solicita ao Chefe do Executivo, informações de eventos realizados acerca da Campanha Agosto Lilás, instituído no calendário oficial do Município através da Lei Municipal 3.438, de 02 de setembro de 2021, de minha autoria.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2022.

WAGNER FAUSTO MORAIS

REQUERIMENTO N. 676/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o programa "Auxílio Brasil".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

O Auxílio Brasil é o novo programa social do governo federal e é direcionado a famílias em situação de extrema pobreza ou em situação de pobreza, que possuem em sua composição gestantes ou pessoas com idade até 21 anos incompletos, sendo este criado para substituir o Bolsa Família.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o programa “Auxílio Brasil”.

- a) Quantos cartões do Programa “Auxílio Brasil” estão ativos em nosso município?
- b) Quantas famílias estão recebendo o Auxílio Brasil, atribuídos no ano 2021 e 2022?
- c) Quais são os critérios para receber o Auxílio Brasil?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2022.

MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

REQUERIMENTO N. 677/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as atividades esportivas realizadas através da Secretaria de Esportes, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

O vereador subscritor, tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado.

Tais informações à população tem efeito de conhecimento, divulgação e bem como buscar melhorias nos serviços prestados.

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a matéria.

- a) Quais as modalidades oferecidas;
- b) Quais locais e horários;
- c) Quem são os professores de cada modalidade;
- d) Demais informações que contribuam para dirimir dúvidas.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2022.

PAULO HENRIQUE BICHOF

REQUERIMENTO N. 678/2022

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre cargos e salários dos colaboradores municipais, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

O vereador subscritor, tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado.

É sabido que existe a necessidade de deslocar um colaborador ou outra para funções específicas e que nestas situações o mesmo passa a ter uma gratificação.

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a matéria.

- a) Quais os cargos e quais os colaboradores ocupam estes cargos;
- b) Quais os colaboradores estão gratificados especificamente na operação de máquinas pesadas;
- c) Existe algum colaborador ocupando cargos sem a devida gratificação;
- d) Demais informações que contribuam para dirimir dúvidas.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2022.

PAULO HENRIQUE BICHOF



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 679/2022

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal acerca da disponibilização de sinal de internet em prédios públicos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador tem sido procurado por servidores e munícipes, solicitando informações sobre a disponibilização de sinal de internet em prédios públicos.

REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações dos contratos de internet em vigência, em especial:

a. Quais são os contratos de serviço de internet em vigência? Qual a validade do contrato? Qual a empresa contratada? Qual a velocidade de internet (download e upload) contratada? Qual o local em que cada contrato atende?

b. Em quais prédios públicos a internet é oferecida aos munícipes de forma gratuita? Qual empresa fornece esse serviço? Qual local é beneficiado com esse serviço?

c. Quais locais públicos há disponibilização de sinal *Wi-fi* de maneira gratuita aos munícipes?

Nova Odessa, 25 de agosto de 2022.

WAGNER FAUSTO MORAIS

MOÇÃO N. 201/2022

Assunto: Congratulações com a Associação Cavalcanti de Judô, através do Sensei Eugênio Cavalcanti, e com a Secretaria de Esportes, pela participação na fase final no “Campeonato Paulista de Judô Regional de Classe Aspirante”, na cidade de São Carlos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Associação Cavalcanti de Judô, através do Sensei Eugênio Cavalcanti e Secretaria de Esportes, pela classificação dos judocas Pedro e Samuel para a fase final do Campeonato Paulista de Judô.

A competição foi realizada no Ginásio Municipal de São Carlos, e recebeu cerca de 700 judocas das 16 delegacias regionais do Estado, os competidores foram atletas que durante maio, junho, julho e agosto disputaram as fases regionais e inter-regionais do Campeonato Paulista aspirante das classes sub11 e sub13. E neste final de semana a disputa foi somente para os judocas que venceram a fase inter-regional. Os campeões da classe infanto-juvenil (sub13) representarão São Paulo no Campeonato Brasileiro sub13.

A Associação Cavalcanti de Judô, através do Sensei Eugênio Cavalcanti, em parceria com a Secretária de Esportes, realiza um trabalho voluntário no ginásio de esportes do Jardim Santa Rosa, onde tem uma escolinha para várias faixas etárias. É um trabalho que já trouxe muitos títulos e medalhas para Nova Odessa.

Em face do exposto, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 22 de agosto de 2022.

LEVI RODRIGUES TOSTA

MOÇÃO N. 202/2022

Assunto: Congratulações ao Padre Antônio Luís Fernandes e à Pastoral Familiar, pelas festividades realizadas em prol da Semana da Família e pelo Jantar Dançante realizado no dia 20/08/2022, na Paróquia de São Jorge.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Padre Antônio Luis Fernandes e a Pastoral Familiar pelas festividades e celebrações realizadas na Semana da Família e pelo Jantar Dançante, realizado no dia 20 de agosto de 2022, no salão de festas da Paróquia de São Jorge.

O trabalho da Pastoral Familiar na Paróquia é um serviço de apoio à família, a partir da realidade de cada um, estabelecer relacionamentos e formar as novas gerações conforme o plano de Deus. A Pastoral Familiar da Paróquia de São Jorge realizou um lindo trabalho, incluindo toda a comunidade para momentos de reflexões e finalizando com um lindo jantar dançante para as famílias.

Padre Luis está realizando um trabalho enriquecedor na Paróquia de São Jorge, onde enaltece a importância da participação das famílias e das crianças nas celebrações, pois sabe que elas farão a Igreja do amanhã.

Os organizadores e voluntários da comunidade têm papel de grande relevância nestas comemorações sociais. Por isso, aproveitamos essa oportunidade também para destacar seu trabalho e parabenizar a todos aqueles que colocam o espírito do voluntariado e do serviço à comunidade em suas vidas.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 22 de agosto de 2022.

LEVI RODRIGUES TOSTA

MOÇÃO N. 203/2022

Assunto: Aplausos aos cidadãos **EDUARDO SOUZA** e **DJANE SOUZA** pela consagração ao Ministério Pastoral.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** em favor dos cidadãos **EDUARDO SOUZA** e **DJANE SOUZA** pela consagração ao Ministério Pastoral.

Além de excelentes pessoas, servos de Deus, Eduardo e Djane, contribuem com a cidade de Nova Odessa e com os cidadãos novaodessenses nos assuntos voltados a infância protegida e em várias questões sociais, sempre ajudando os mais necessitados e se preocupando com o próximo.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício as pessoas acima descritas, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 22 de agosto de 2022.

WAGNER FAUSTO MORAIS

MOÇÃO N. 204/2022

Assunto: Aplausos a Igreja Batista Emanuel de Nova Odessa pelo **Projeto Infância Protegida**, que visa a defesa da infância, da adolescência e da família.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Igreja Batista Emanuel de Nova Odessa pelo **Projeto Infância Protegida**, através da qual enviamos nossos cumprimentos.

Há 5 anos a Igreja Batista Emanuel de Nova Odessa é participante e base do **Projeto Infância Protegida** na Região Metropolitana de Campinas, projeto que visa a defesa da



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

infância, da adolescência e da família.

Atualmente o projeto trabalha com a prevenção através de palestras e conta com os seguintes profissionais voluntários para o completo suporte aos usuários:

Psicólogos;
Psicopedagogos;
Psicanalistas;
Advogados;
Médicos;
Artesãos;
Professores de músicas (musicalização)

Entre outros parceiros que se engajem na proteção a infância.

A missão de ouvir e representar o povo pode ser plenamente desempenhada com congratulações deste tipo, que valorizam projetos de bem, que voluntariamente dedicam seu tempo para ajudar o próximo, sem querer nada em troca.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à igreja homenageada, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 22 de agosto de 2022.

WAGNER FAUSTO MORAIS

MOÇÃO N. 205/2022

Assunto: Aplausos as Coordenadoras Pedagógicas Priscila de Cassia Alcântara e Renata Ortiz pela realização do “Projeto Vereador Estudante 2022” nas escolas de Ensino Fundamental do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos as Coordenadoras Pedagógicas Priscila de Cassia Alcântara e Renata Ortiz pela realização do “Projeto Vereador Estudante 2022” nas escolas de Ensino Fundamental do município.

O projeto está sendo idealizado pelas coordenadoras pedagógicas Priscila de Cassia Alcântara e Renata Ortiz.

As escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Nova Odessa já estão realizando as “eleições” do Projeto Vereador Estudante 2022. Considerado pioneiro na região, o projeto traz para o Legislativo verdadeiros “porta-vozes” das escolas. A “campanha” dos “candidatos”, seguida da “eleição”, teve início no dia 25 de julho, e o encerramento está previsto para o dia 26 de agosto.

O processo de eleição conta com o auxílio da tecnologia, como as urnas eletrônicas e votação pelo Google Forms. “Esta dinâmica é muito individual de cada equipe escolar, pois cada escola tem autonomia para desenvolver o programa considerando suas particularidades e realidade. Algumas unidades optaram por construir as cabines com os alunos, além de liberarem comprovante de votação e as listas de assinatura para votação”,

O Programa Vereador Estudante é voltado para os alunos 5^{os} anos do Ensino Fundamental regularmente matriculados e tem como objetivo despertar o senso crítico dos jovens alunos, destacando seus direitos e deveres. Os representantes de cada escola são eleitos para trabalhar em favor da comunidade escolar, a exemplo do que ocorre com os vereadores que atuam no Legislativo. Os participantes podem apresentar indicações relativas a todos os segmentos sociais.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2022.

SILVIO NATAL



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 206/2022

Assunto: Aplausos à APAE – Nova Odessa em face da comemoração dos seus 42 anos.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, dirigida à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Odessa, em face da comemoração dos seus 42 anos de existência na cidade.

Em comemoração aos seus 42 anos de existência a APAE – Nova Odessa no último domingo, dia 21 de agosto, realizou um delicioso almoço mineiro para as famílias e amigos.

Nossos cumprimentos especiais a todos que compõem a equipe de trabalho da APAE - Nova Odessa, diretores, colaboradores, usuários e suas famílias que fazem parte da história de sucesso dessa instituição. A entidade faz um brilhante trabalho no município, em prol da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2022.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA

MOÇÃO N. 207/2022

Assunto: Aplausos à DIG (Delegacia de Investigações Gerais) de Americana, pela operação realizada.

Senhores Vereadores:

Durante a quinta-feira, do dia 28 de julho ocorreu um crime hediondo, com tortura, formação de quadrilha e assalto a mão armada, no Centro de Americana no apartamento da mãe do Ex-Vereador de Americana, Valdecir Duzzi.

Segundo relatos a vítima descreveu que na volta do mercado logo quando entrou no apartamento, foi abordada por dois indivíduos armados com graves ameaças para abertura do cofre. A idosa foi coagida a abrir o cofre para os criminosos que já haviam também, rendido mais duas funcionárias como refém com ameaças de matar toda a família. Os criminosos levaram R\$ 17.000,00 em dinheiro e joias, um celular e um revólver calibre 32.

Na apuração dos fatos, foi obtido por meio das câmeras que os criminosos entraram no condomínio com acesso a garagem com controle dos portões. Segundo o Delegado da DIG, Lúcio Petrocelli afirmou que a empregada manteve um relacionamento com um dos suspeitos, já com a intenção de futuramente ceder a eles o controle do portão da garagem do prédio da idosa. Foi realizado o mandado de busca e a mulher suspeita e os outros dois criminosos foram detidos.

Assim, orgulha-me ter entre nosso seleto efetivo de Policiais Civis, profissionais dessa estirpe, possuidores de sólidos princípios morais e leais, que enaltecem o nome da Polícia Civil perante a comunidade local, qualidades estas que os fazem merecedores da presente honraria.

Por essa razão, este vereador não poderia deixar de parabenizar toda a equipe da DIG - Delegacia de Investigações e em especial o Dr. Lucio Antonio Petrocelli – Delegado, Raquel Dilujan dos Santos - Escrivã Chefe, Eduardo César Ribeiro - Investigador Chefe, Marcela Martins Ferreira Ataides – Escrivã, os Investigadores Carlos Augusto Giampietro, Ricardo César Libanori, Tiago Moreira dos Reis, Ataide Santo Rodrigues e Antonio Carlos Correia, e as estagiárias Gabriela Martins, Beatriz Faria Puchinques e Mariana Campopiano de Oliveira.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2022.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 208/2022

Assunto: Aplausos à GAMA - Guarda Municipal de Americana pela operação realizada.

Senhores Vereadores:

Durante a quinta-feira, do dia 28 de julho ocorreu um crime hediondo, com tortura, formação de quadrilha e assalto a mão armada, no Centro de Americana no apartamento da mãe do Ex-Vereador de Americana, Valdecir Duzzi.

Segundo relatos a vítima descreveu que na volta do mercado logo quando entrou no apartamento, foi abordada por dois indivíduos armados com graves ameaças para abertura do cofre. A idosa foi coagida a abrir o cofre para os criminosos que já haviam também, rendido mais duas funcionárias como refém com ameaças de matar toda a família. Os criminosos levaram R\$ 17.000,00 em dinheiro e joias, um celular e um revólver calibre 32.

Na apuração dos fatos, foi obtido por meio das câmeras que os criminosos entraram no condomínio com acesso a garagem com controle dos portões. Segundo o Delegado da DIG, Lúcio Petrocelli afirmou que a empregada manteve um relacionamento com um dos suspeitos, já com a intenção de futuramente ceder a eles o controle do portão da garagem do prédio da idosa. Foi realizado o mandado de busca e a mulher suspeita e os outros dois criminosos foram detidos.

Assim, orgulha-me ter entre nosso seletivo efetivo de Guardas Municipais, profissionais dessa estirpe, possuidores de sólidos princípios morais e leais, que enaltecem o nome da Guarda Municipal de Americana perante a comunidade local, qualidades estas que os fazem merecedores da presente honraria.

Por essa razão, este vereador não poderia deixar de parabenizar toda a equipe da GAMA - Guarda Municipal de Americana e em especial o GM Bispo e GM Beraldo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2022.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA

MOÇÃO N. 209/2022

Assunto: Aplausos à Polícia Militar pela operação realizada.

Senhores Vereadores:

Durante a quinta-feira, do dia 28 de julho ocorreu um crime hediondo, com tortura, formação de quadrilha e assalto a mão armada, no Centro de Americana no apartamento da mãe do Ex-Vereador de Americana, Valdecir Duzzi.

Segundo relatos a vítima descreveu que na volta do mercado logo quando entrou no apartamento, foi abordada por dois indivíduos armados com graves ameaças para abertura do cofre. A idosa foi coagida a abrir o cofre para os criminosos que já haviam também, rendido mais duas funcionárias como refém com ameaças de matar toda a família. Os criminosos levaram R\$ 17.000,00 em dinheiro e joias, um celular e um revólver calibre 32.

Na apuração dos fatos, foi obtido por meio das câmeras que os criminosos entraram no condomínio com acesso a garagem com controle dos portões. Segundo o Delegado da DIG, Lúcio Petrocelli afirmou que a empregada manteve um relacionamento com um dos suspeitos, já com a intenção de futuramente ceder a eles o controle do portão da garagem do prédio da idosa. Foi realizado o mandado de busca e a mulher suspeita e os outros dois criminosos foram detidos.

Assim, orgulha-me ter entre nosso seletivo efetivo de Policiais Militares, profissionais dessa estirpe, possuidores de sólidos princípios morais e leais, que enaltecem o nome da Polícia Militar do Estado de São Paulo perante a comunidade local, qualidades estas que os fazem merecedores da presente honraria.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Por essa razão, este vereador não poderia deixar de parabenizar toda a equipe da Polícia Militar e em especial o CAP PM Valdemir Rodrigues, CB PM Luiz, SD PM R. Oliveira e SD PM Vasconcelos.

Ante o exposto e atendidas às formalidades regimentais, REQUEREMOS fique constando da ata desta Sessão **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Polícia Militar.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2022.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA

MOÇÃO N. 210/2022

Assunto: Aplausos ao servidor Sr. Emerson Príncipe Padela, pelo excelente trabalho que vem realizando no Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao assessor de gabinete Sr. Emerson Príncipe Padela, pelo excelente trabalho que vem realizando no Município de Nova Odessa.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

A homenagem ocorre em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo servidor público à sociedade novaodessense.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 24 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 211/2022

Assunto: Congratulações com o Sr. Renato Raugust, pelos cinco anos e oito meses do programa Sábado Interativo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Renato Raugust, pelos cinco anos e oito meses do programa Sábado Interativo.

O programa que leva informação e boa música com diversão e responsabilidade para as pessoas todos os sábados às 14 h, ao vivo, no Paraíso FM, todos os fins de semana entrevista variadas e boa música em alto de nível.

Não é fácil manter um programa no ar com confiança e credibilidade durante todo esse tempo. Durante esses 5 anos e oito meses de existência do programa, o congratulado vem levando informação correta e boa música a milhares de seguidores pela região e país. Desde sua fundação, no dia 22 de janeiro de 2017 até hoje, são milhões de pessoas alcançadas com informações e muita música com entrevista variadas e de alto nível.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado (Rua Heitor Cibin, n. 284, CEP 13385-088, Jardim Santa Rosa), dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 213/2022

Assunto: Congratulações ao cidadão e empresário **RODRIGO DOS SANTOS GOMES** pela excelência no atendimento e na metodologia de ensino há muitos anos no Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** em favor do cidadão e empresário **RODRIGO DOS SANTOS GOMES** sócio proprietário da academia "**JIU JITSU RODRIGO CABEÇÃO**", a qual recebe muitos elogios de alunos e entusiastas do esporte pela excelência no atendimento e na metodologia de ensino há muitos anos no Município de Nova Odessa, destacando-se a frase "*Para muitos o chão, é o fim... Para nós é só o começo*" Hélio Gracie.

Além de exímio profissional e empreendedor, Rodrigo Cabeça, como é carinhosamente conhecido, contribui com a cidade de Nova Odessa e com os cidadãos novaodessenses nas questões sociais, sempre ajudando os mais necessitados e se preocupando com o próximo.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a pessoa acima descrita, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 22 de agosto de 2022.

WAGNER FAUSTO MORAIS

MOÇÃO N. 214/2022

Assunto: Aplausos a nomeação do advogado, **Dr. Eduardo Cezaretto**, como membro da Comissão Especial de Direito do Trânsito da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado de São Paulo - OABSP.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao advogado, **Dr. Eduardo Cezaretto**, por sua merecida nomeação como membro da Comissão Especial de Direito do Trânsito da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado de São Paulo - OABSP.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício às pessoas acima descritas, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 22 de agosto de 2022.

WAGNER FAUSTO MORAIS

MOÇÃO N. 215/2022

Assunto: Congratulações ao cidadão e empresário **SERGIO MARTINHAO** pela excelência em qualidade e atendimento no Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** em favor do cidadão e empresário **SERGIO MARTINHAO** proprietário do comércio "**BAR DOS AMIGOS**", o qual recebe muitos elogios de diversos munícipes pela excelência no atendimento e na qualidade dos produtos oferecidos em seu estabelecimento.

Além de um exímio profissional e empreendedor, Serginho como é carinhosamente



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

conhecido por amigos, contribuí com a cidade de Nova Odessa e os cidadãos novaodessenses, além das questões sociais, esportivas e na ajuda aos mais necessitados, se preocupando sempre com o próximo.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a pessoa acima descrita, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2022.

WAGNER FAUSTO MORAIS

MOÇÃO N. 216/2022

Assunto: Aplausos a cidadã e empresária SONIA MARIA SPERQUE, também conhecida como Sonia do Ki-Pastel, que tem excelência em atendimento há muitos anos no Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** em favor da cidadã e empresária SONIA MARIA SPERQUE, proprietária da lanchonete Ki Pastel de Nova Odessa, situada na Av. Carlos Botelho, 1361 - Jardim Santa Rosa, Nova Odessa - SP, CEP 13.385-060, a qual recebe muitos elogios de diversos munícipes pela excelência no atendimento e na qualidade dos alimentos vendidos há muitos anos no Município de Nova Odessa.

Além do excepcional profissionalismo, Sonia e seu marido Clovis sempre contribuíram com a cidade de Nova Odessa e com os cidadãos nova odessenses com questões sociais e ajudando os mais necessitados, se preocupando sempre com o próximo.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a pessoa acima descrita, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 22 de agosto de 2022.

WAGNER FAUSTO MORAIS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

29 DE AGOSTO DE 2022



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2022.

01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER FAUSTO MORAIS, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR JOÃO LÁZARO BELLINATTI.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedida ao senhor João Lázaro Bellinatti, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Odessa, 1º de dezembro de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

ANTONIO A. TEIXEIRA ELVIS R. M. GARCIA LEVI R. TOSTA
MÁRCIA R. P. DA SILVA OSÉIAS D. JORGE PAULO H. BICHOF
SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS SILVIO NATAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho ao senhor João Lázaro Bellinatti.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

No que tange à concessão de medalha do mérito "Dr. Carlos José de Arruda Botelho", a honraria foi instituída através da Lei Municipal n. 1.729, de 13 de março de 2000.

Além de atender os requisitos previstos no artigo 193 do Regimento Interno e na Lei Municipal n. 3.074/2016, o projeto deverá, ainda, observar as normas específicas contidas na Lei n. 1.729/2000, a saber: a) o homenageado deverá, comprovadamente, ter prestado relevantes serviços à comunidade local (artigo 1º); b) a concessão da honraria será efetivada através de Projeto de Decreto Legislativo, devidamente instruído com a biografia da pessoa a quem se pretenda homenagear (artigo 2º), e c) a aprovação do Projeto dependerá de voto favorável de quatro quintos dos membros do Poder Legislativo (artigo 4º).

Na hipótese vertente, os requisitos previstos na legislação de regência para deflagrar a proposição foram devidamente observados.

Em face do exposto, opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 10 de dezembro de 2021.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho ao senhor João Lázaro Bellinatti.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2022.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho ao senhor João Lázaro Bellinatti.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. João, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de fevereiro de 2022.

LEVI R. TOSTA WAGNER F. MORAIS ANTONIO A. TEIXEIRA

02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER FAUSTO MORAIS, CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO "ZUMBI DOS PALMARES" À SENHORA SHIRLEY BARBOSA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedida à senhora Shirley Barbosa a medalha do mérito “Zumbi dos Palmares”, em reconhecimento ao seu destaque, nos diversos setores da sociedade, na luta pelo combate à prática do racismo e em favor da cultura afro-brasileira.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 1º de dezembro de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

ANTONIO A. TEIXEIRA ELVIS R. M. GARCIA LEVI R. TOSTA
MÁRCIA R. P. DA SILVA OSÉIAS D. JORGE PAULO H. BICHOF
SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS SILVIO NATAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede a medalha de mérito “Zumbi dos Palmares” à senhora Shirley Barbosa.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

No que tange à concessão de medalha do mérito “Zumbi dos Palmares”, a honraria foi instituída através do Decreto Legislativo n. 243, de 23 de abril de 2014, e tem por finalidade homenagear àqueles que tenham se destacado, nos diversos setores da sociedade, na luta pelo combate à prática do racismo e em favor da cultura afro-brasileira.

Além de atender os requisitos previstos no artigo 193 do Regimento Interno e na Lei Municipal n. 3.074/2016, o projeto deverá, ainda, observar as normas específicas contidas na Lei n. 1.729/2000, a saber: a) o homenageado deverá, comprovadamente, ter prestado relevantes serviços à comunidade local (artigo 1º); b) a concessão da honraria será efetivada através de Projeto de Decreto Legislativo, devidamente instruído com a biografia da pessoa a quem se pretenda homenagear (artigo 2º), e c) a aprovação do Projeto dependerá de voto favorável de quatro quintos dos membros do Poder Legislativo (artigo 4º).

Na hipótese vertente, os requisitos previstos na legislação de regência para deflagrar a proposição foram devidamente observados.

Em face do exposto, opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 10 de dezembro de 2021.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede a medalha de mérito “Zumbi dos Palmares” à senhora Shirley Barbosa.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2022.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede a medalha de mérito “Zumbi dos Palmares” à senhora Shirley Barbosa.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem à Sra. Shirley, em reconhecimento ao seu destaque, nos diversos setores da sociedade, na luta pelo combate à prática do racismo e em favor da cultura afro-brasileira.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.
Nova Odessa, 11 de fevereiro de 2022.

LEVI R. TOSTA WAGNER F. MORAIS ANTONIO A. TEIXEIRA

03 – PROJETO DE LEI N. 65/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O 'DIA DA ADOÇÃO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo retirado da sessão ordinária do dia 22 de agosto de 2022, pelo primeiro pedido de vistas feito pela vereadora MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

Art. 1º. Fica instituído o "Dia da Adoção" no calendário oficial do Município, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de maio.

Art. 2º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 31 de maio de 2022.

MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que institui no calendário oficial do Município de Nova Odessa o “Dia da Adoção” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

A data eleita para comemorar o dia da adoção remete àquela fixada no âmbito federal para debater sobre o assunto (Lei Federal n. 10.447/2002).

Com relação à legalidade, a mera inclusão de data comemorativa no calendário de eventos é tema da **competência concorrente do Executivo e do Legislativo**. Nesse sentido, já se posicionou o Supremo Tribunal Federal:

DECISÃO: Trata-se de agravo de instrumento cujo objeto é decisão que negou seguimento a recurso extraordinário interposto contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, assim ementado: “AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO ALCOÓLICO ANÔNIMO - AUSÊNCIA DE VÍCIO DE INICIATIVA. A Lei que instituiu o dia Municipal do Alcoólico Anônimo, não interfere em matéria cuja iniciativa legislativa é exclusiva do Poder Executivo, não padecendo, conseqüentemente, de vício de iniciativa.” O recurso extraordinário busca fundamento no art. 102, III, a, da Constituição Federal. A parte recorrente alega violação ao art. 2º da Constituição. Por meio de despacho de fls. 142, o relator originário, Ministro Joaquim Barbosa, determinou o sobrestamento do feito até o julgamento do RE 586.224-RG. Afasto o sobrestamento e passo à análise do recurso. O recurso extraordinário é inadmissível. De início, nota-se que a parte recorrente não apresentou mínima fundamentação quanto à repercussão geral das questões constitucionais discutidas, limitando-se a fazer observações genéricas sobre o tema. Tal como redigida, a preliminar de repercussão geral apresentada poderia ser aplicada a qualquer recurso, independentemente das especificidades do caso concreto, o que, de forma inequívoca, não atende ao disposto no art. 543-A, § 2º, do CPC/1973, vigente à época. Como já registrado por este Tribunal, a “simples



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

descrição do instituto da repercussão geral não é suficiente para desincumbir a parte recorrente do ônus processual de demonstrar de forma fundamentada porque a questão específica apresentada no recurso extraordinário seria relevante do ponto de vista econômico, político, social ou jurídico e ultrapassaria o mero interesse subjetivo da causa” (RE 596.579-AgR, Rel. Min. Ricardo Lewandowski). O Tribunal de origem julgou improcedente o pedido de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 9.607/2008, que instituiu o Dia Municipal dos Alcoólicos Anônimos – AA, sob o fundamento de que referida norma “não dispõe ou regulamenta funcionamento e/ou organização da Administração Pública ou de qualquer de seus órgãos”. A jurisprudência desta Corte é firme no sentido de que não há burla à reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo na hipótese em que o projeto de lei parlamentar: (i) não preveja aumento de despesas fora dos casos constitucionalmente autorizados; e (ii) não disponha sobre atribuições ou estabeleça obrigações a órgãos públicos”. (AI 827118 / MG - MINAS GERAIS - Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO - Julgamento: 17/11/2016)

No mesmo sentido: “... a criação de datas comemorativas é matéria abrangida pela competência legislativa da Câmara dos Vereadores.” (ADIn nº 2.241.247-21.2015.8.26.0000 v.u. j. de 02.03.16 Rel. Des. MÁRCIO BARTOLI).

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 6 de junho de 2022.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o 'Dia da Adoção' e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em relação aos aspectos orçamentários-financeiros do projeto de lei, inicialmente, as proposições que objetivam instituir data comemorativa no calendário oficial do Município não importam em aumento da despesa pública.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de junho de 2022.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o 'Dia da Adoção' e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

Reproduzo, abaixo, os argumentos apresentados na justificativa que acompanha o presente projeto de lei, por retratarem com precisão a importância da discussão sobre o instituto da adoção:

A adoção tem como objetivo principal atender as necessidades da criança, e não os anseios dos candidatos a pais. Por isso, antes mesmo de buscar qualquer providência legal, é preciso se questionar a respeito do porquê desta vontade.

A adoção não supre lacunas conjugais, não substitui o filho biológico, não insere na família o filho perdido ou o que nunca nasceu. Trata-se de um instinto ímpar, uma tomada de atitude única e para toda a vida.

No entender da subscritora, a instituição de uma data no calendário oficial do Município permitirá que Nova Odessa una-se, de forma mais contundente, aos esforços pela difusão de informações sobre a adoção.

Em face do exposto, me manifesto favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 15 de junho de 2022.

LEVI R. TOSTA WAGNER F. MORAIS ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o 'Dia da Adoção' e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

parecer.

Os dados abaixo demonstram a necessidade de discussão acerca do tema, razão pela qual a data deve ser instituída em nosso município.

O Brasil tem efetivamente 4,9 mil menores esperando por adoção e 42.546 pessoas ou casais que pretendem adotar uma criança. Apesar da aparente abundância de pessoas aguardando a oportunidade de adotar uma criança ou adolescente, a adoção ainda é complicada e demorada, além de deixar muitos menores cada vez mais distantes da adoção.

Apesar da demora que envolve o processo de adoção parecer ocorrer por causa do sistema e da burocracia, não é. A demora acontece porque, infelizmente, a maioria absoluta dos candidatos a adotantes faz **exigências e demonstra preferências**, que em geral são bem parecidas. Nesse sentido, existem muitos candidatos a adotantes concorrendo pela adoção das mesmas crianças, enquanto muitas esperam até atingirem a maioridade e perderem o direito à adoção.

As preferências para a adoção são, em sua maioria, **crianças brancas, sem irmãos, sem deficiência física ou cognitiva e com baixa idade**. Grande parte dos adotantes prefere adotar crianças com até 2 anos de idade. Quanto mais velha a criança, menor a chance de adoção. As crianças com mais de 10 anos têm chances bem pequenas de serem adotadas³.

Em relação à idade, os dados do Conselho Nacional de Justiça mostram que 279 crianças disponíveis para adoção têm até dois anos. Mais de 2,6 mil têm oito anos ou mais, sendo que a principal faixa é dos adolescentes com mais de 16 anos.

No caso da etnia, 54,1% dos que aguardam por uma família são pardos, 27,3% são brancos, 16,8% são pretos e 0,8% não tiveram a etnia informada.

Os números do CNJ ainda apontam que 17,6% do total enfrentam problemas de saúde e 17,4% possuem algum tipo de deficiência. Além disso, mais da metade das crianças e adolescentes tem irmãos.

Em relação aos estados, em números absolutos, São Paulo lidera (768 crianças disponíveis), seguido por Minas Gerais (525), Rio Grande do Sul (470), Paraná (389) e Rio de Janeiro (222)⁴.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 4 de julho de 2022.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS OSÉIAS D. JORGE ANTONIO A. TEIXEIRA

04 – PROJETO DE LEI N. 70/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR LEVI RODRIGUES TOSTA, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O “DIA DO MÉDICO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

Art. 1º. Fica instituído o "Dia do Médico" no calendário oficial do Município, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de outubro.

Art. 2º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 23 de junho de 2022.

LEVI RODRIGUES TOSTA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que institui no calendário oficial do Município de Nova Odessa o “Dia do Médico” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

No Brasil, o Dia do Médico é celebrado em 18 de outubro pela influência da Igreja Católica. Essa data é associada a São Lucas, um dos 12 apóstolos e autor de dois livros do

³ <https://mundoeducacao.uol.com.br/sociologia/adocao-no-brasil.htm>

⁴ <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/quase-70-das-criancas-aptas-para-adocao-tem-mais-de-oito-anos/>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Novo Testamento. Ele foi médico e é considerado o padroeiro da profissão.

Nesse sentido, a data eleita pelo subscritor da proposição para homenagear os médicos, no âmbito municipal, remete àquela fixada na esfera federal.

Com relação à legalidade, a mera inclusão de data comemorativa no calendário de eventos é tema da **competência concorrente do Executivo e do Legislativo**. Nesse sentido, já se posicionou o Supremo Tribunal Federal:

DECISÃO: Trata-se de agravo de instrumento cujo objeto é decisão que negou seguimento a recurso extraordinário interposto contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, assim ementado: “AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO ALCOÓLICO ANÔNIMO - AUSÊNCIA DE VÍCIO DE INICIATIVA. A Lei que instituiu o dia Municipal do Alcoólico Anônimo, não interfere em matéria cuja iniciativa legislativa é exclusiva do Poder Executivo, não padecendo, conseqüentemente, de vício de iniciativa.” O recurso extraordinário busca fundamento no art. 102, III, a, da Constituição Federal. A parte recorrente alega violação ao art. 2º da Constituição. Por meio de despacho de fls. 142, o relator originário, Ministro Joaquim Barbosa, determinou o sobrestamento do feito até o julgamento do RE 586.224-RG. Afasto o sobrestamento e passo à análise do recurso. O recurso extraordinário é inadmissível. De início, nota-se que a parte recorrente não apresentou mínima fundamentação quanto à repercussão geral das questões constitucionais discutidas, limitando-se a fazer observações genéricas sobre o tema. Tal como redigida, a preliminar de repercussão geral apresentada poderia ser aplicada a qualquer recurso, independentemente das especificidades do caso concreto, o que, de forma inequívoca, não atende ao disposto no art. 543-A, § 2º, do CPC/1973, vigente à época. Como já registrado por este Tribunal, a “simples descrição do instituto da repercussão geral não é suficiente para desincumbir a parte recorrente do ônus processual de demonstrar de forma fundamentada porque a questão específica apresentada no recurso extraordinário seria relevante do ponto de vista econômico, político, social ou jurídico e ultrapassaria o mero interesse subjetivo da causa” (RE 596.579-AgR, Rel. Min. Ricardo Lewandowski). O Tribunal de origem julgou improcedente o pedido de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 9.607/2008, que instituiu o Dia Municipal dos Alcoólicos Anônimos – AA, sob o fundamento de que referida norma “não dispõe ou regulamenta funcionamento e/ou organização da Administração Pública ou de qualquer de seus órgãos”. A jurisprudência desta Corte é firme no sentido de que não há burla à reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo na hipótese em que o projeto de lei parlamentar: (i) não preveja aumento de despesas fora dos casos constitucionalmente autorizados; e (ii) não disponha sobre atribuições ou estabeleça obrigações a órgãos públicos”. (AI 827118 / MG - MINAS GERAIS - Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO - Julgamento: 17/11/2016)

No mesmo sentido: “... a criação de datas comemorativas é matéria abrangida pela **competência legislativa da Câmara dos Vereadores**.” (ADIn nº 2.241.247-21.2015.8.26.0000 v.u. j. de 02.03.16 Rel. Des. MÁRCIO BARTOLI).

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 7 de julho de 2022.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o ‘Dia do Médico’ e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em relação aos aspectos orçamentários-financeiros do projeto de lei, inicialmente, as proposições que objetivam instituir data comemorativa no calendário oficial do Município não importam em aumento da despesa pública.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 1º de agosto de 2022.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o “Dia do Médico” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

avoco a relatoria do parecer.

A proposição fixa o dia 18 de outubro para celebrarmos os profissionais da área médica e a importância do trabalho por eles realizados em prol da nossa população.

Em face do exposto, me manifesto favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2022.

LEVI R. TOSTA

WAGNER F. MORAIS

ANTONIO A. TEIXEIRA

05 – PROJETO DE LEI N. 76/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DÁ DENOMINAÇÃO À AVENIDA PROJETADA 01A E À AVENIDA PROJETADA 01B, DOS LOTEAMENTOS INDUSPARK UM (1) E INDUSPARK DOIS (02) PARA AVENIDA TANIA MARIA COVALENCO, NESTA CIDADE DE NOVA ODESSA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

Art. 1º. Fica denominado de “Avenida Tania Maria Covalenco” a Avenida Projetada 01A e a Avenida Projetada 01B, dos loteamentos Induspark um (01) e Induspark dois (02).

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 27 DE JUNHO DE 2022.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal que dá denominação à Avenida Projetada 01A e à Avenida Projetada 01B, dos loteamentos Induspark um (1) e Induspark dois (02) para Avenida Tania Maria Covalenco, nesta cidade de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

A competência para legislar sobre a matéria está consubstanciada, sobretudo, no artigo 15, inciso XIV⁵, da Lei Orgânica do Município.

Referido dispositivo se harmoniza com as disposições contidas no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e com o artigo 15, inciso I, da LOM.

No exercício de sua função normativa, a Câmara está habilitada a editar normas gerais e abstratas a serem observadas pelo Prefeito, para a denominação das vias e logradouros públicos.

Com base nestas premissas esta Câmara atualmente está em vigor a Lei nº 3.074/2016, que estabelece normas para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, concessão de título de cidadania e dá outras providências.

Na hipótese vertente, a Lei Municipal nº 2.466, de 29 de novembro de 2010, deu a denominação da Avenida Tania Maria Covalenco, localizada na Zona de Produção Industrial um (ZPI-01), que tem início na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg e termina na propriedade rural de Silvio de Campos.

Todavia, com a instituição dos loteamentos “Induspark um (01)” e “Induspark dois (02)”, sobreveio ulterior prolongamento da via elencada acima, restando essa sem denominação, uma vez que foram denominados o trecho desses loteamentos, como Avenida Projetada 01A e Avenida Projetada 01B.

Por se tratar de prolongamento de via já denominada, é escopo da presente propositura intitular para “Avenida Tania Maria Covalenco” o trecho denominado Avenida Projetada 01A e Avenida Projetada 01B, dos loteamentos “Induspark um (01)” e “Induspark dois (02)”, em conformidade ao Memorando e Desenhos emitidos pelo Setor de Cadastro Municipal.

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

⁵ Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Isto posto, **opinamos favoravelmente** à tramitação da presente proposição.
Nova Odessa, 11 de julho de 2022.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação à Avenida Projetada 01A e à Avenida Projetada 01B, dos loteamentos Induspark um (01) e Induspark dois (02) para Avenida Tania Maria Covalenco, nesta cidade de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 1º de agosto de 2022.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação à Avenida Projetada 01A e à Avenida Projetada 01B, dos loteamentos Induspark um (01) e Induspark dois (02) para Avenida Tania Maria Covalenco, nesta cidade de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

Conforme exposto na justificativa que acompanha o presente projeto de lei, a Lei Municipal nº 2.466, de 29 de novembro de 2010, deu a denominação da Avenida Tania Maria Covalenco, localizada na Zona de Produção Industrial um (ZPI-01), que tem início na Rodovia Arnaldo Julio Mauerberg e termina na propriedade rural de Silvio de Campos.

Todavia, com a instituição dos loteamentos “Induspark um (01)” e “Induspark dois (02)”, sobreveio ulterior prolongamento da via elencada acima, restando essa sem denominação, uma vez que foram denominados o trecho desses loteamentos, como Avenida Projetada 01A e Avenida Projetada 01B.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2022.

LEVI R. TOSTA WAGNER F. MORAIS ANTONIO A. TEIXEIRA

06 – PROJETO DE LEI N. 77/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DÁ DENOMINAÇÃO À RUA UM (01), DO LOTEAMENTO BOSQUE DOS CEDROS, PARA "RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK DE OLIVEIRA", NESTA CIDADE DE NOVA ODESSA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

Art. 1º. Fica denominado de “Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira” a Rua Um (01), do loteamento Bosque dos Cedros.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 27 DE JUNHO DE 2022.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal que dá denominação à Rua Um (01), do loteamento Bosque dos Cedros, para "Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira", nesta cidade de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

A competência para legislar sobre a matéria está consubstanciada, sobretudo, no artigo



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

15, inciso XIV⁶, da Lei Orgânica do Município.

Referido dispositivo se harmoniza com as disposições contidas no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e com o artigo 15, inciso I, da LOM.

No exercício de sua função normativa, a Câmara está habilitada a editar normas gerais e abstratas a serem observadas pelo Prefeito, para a denominação das vias e logradouros públicos.

Com base nestas premissas esta Câmara atualmente está em vigor a Lei nº 3.074/2016, que estabelece normas para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, concessão de título de cidadania e dá outras providências

Na hipótese vertente, a Lei Municipal nº 756, de 13 de agosto de 1980 e o Decreto 522, de 25 de agosto de 1980, atribuíram a denominação da Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, quando da instituição dos bairros denominados “Jardim Planalto” e “Jardim Europa”.

Todavia, com a instituição do loteamento Bosque dos Cedros, sobreveio ulterior prolongamento da via elencada acima, restando essa sem denominação, uma vez que foi denominada a extensão da Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira como Rua Um (01).

Por se tratar de prolongamento de via já denominada, é escopo da presente proposição intitular para “Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira” o prolongamento da Rua Um (01), do loteamento Bosque dos Cedros, em conformidade ao Memorando e Desenhos emitidos pelo Setor de Cadastro Municipal.

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a proposição preenche todos os requisitos necessários.

Isto posto, **opinamos favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de julho de 2022.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação à Rua Um (01), do loteamento Bosque dos Cedros, para “Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira”, nesta cidade de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 1º de agosto de 2022.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação à Rua Um (01), do loteamento Bosque dos Cedros, para “Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira”, nesta cidade de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

Tem a presente proposição a finalidade de conferir a denominação de “Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira” ao prolongamento da Rua Um (01), do loteamento Bosque dos Cedros.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2022.

LEVI R. TOSTA WAGNER F. MORAIS ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 26 de agosto de 2022.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III

⁶ Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:
XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos;



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORADOR INSCRITO

PARA O USO DA TRIBUNA LIVRE

DA CÂMARA MUNICIPAL

NA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO DIA

29 DE AGOSTO DE 2022



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Câmara Municipal de
Nova Odessa

Processo nº 166/2022

Folha: 02

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA LIVRE

DEVANIR BRAZILINO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, assistente social, domiciliado na Rua Antônio Carlos Sabatini n. 100, Jardim Santa Luiza I, Nova Odessa/SP, portador do RG n. 25.800.498-8 SSP/SP, CPF n. 000.117.238-40 e do título de eleitor n. 121296320007, da zona eleitoral 292, nos termos do art. 2º da Resolução n. 154/2009, vem respeitosamente perante Vossa Excelência REQUERER autorização para utilização da TRIBUNA LIVRE desta Casa onde na oportunidade irei abordar sobre o Projeto - As Costureiras Bonecas de Pano.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Nova Odessa, 08 de agosto de 2022.

Devanir Brazilino De Oliveira

Cel. 15.8000-1628

Procedido n. 2730 - 06/08/2022 - 10:35 Via
Câmara Municipal de Nova Odessa
Deferido 21/29/08/22



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI Nº 88/2022

“Dá denominação de Rua Laura Maria de Oliveira a Rua Seis do loteamento Jardim Solar das Esmeraldas.”

Art. 1º. Fica denominado de “Rua Laura Maria de Oliveira” a Rua Seis (06) do loteamento Jardim Solar das Esmeraldas.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 15 DE AGOSTO DE 2022.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DE PROJETO DE LEI Nº 51, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Submeto à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Lei que dá denominação “*Laura Maria de Oliveira*”, a Rua Seis (06) do loteamento Jardim Solar das Esmeraldas.

O Projeto de Lei em tela tem por objetivo prestar homenagem, dando denominação da referida Rua a ilustre munícipe, Senhora Laura Maria de Oliveira.

Considerando a relevância do assunto em questão, atendendo ao disposto no inciso VI do artigo 1º e do artigo 2º da Lei Municipal n. 3.074 de 10 de novembro de 2016, encaminhamos em anexo a declaração do Município que o local não tem denominação, documento comprovando que a homenageada tem mais de sessenta anos, bem como a sua biografia.

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Desse modo, considerando os motivos acima expostos, encaminho a Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei, esperando que mereça integral aprovação dos membros dessa Casa de Leis.

Estas são as informações que transmito a Vossa Excelência e dignos pares, esperando que o incluso Projeto de Lei, mereça integral aprovação dos membros desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N. 90/2022

“Revoga a Lei nº 2.365, de 16 de novembro de 2019 que dispõe sobre a colocação de urnas receptoras para coleta de medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos deteriorados ou com prazo de validade expirado nas farmácias, drogarias e estabelecimentos congêneres”.

Art. 1º Fica integralmente revogada a Lei nº 2.365, de 16 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 19 DE AGOSTO DE 2022.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DE PROJETO DE LEI Nº 54, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o Projeto de Lei anexo, que visa revogar integralmente a Lei Municipal nº 2.365, de 16 de novembro de 2009.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

O referido projeto tem como objetivo revogar a Lei que dispõe sobre a colocação de medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos deteriorados ou com prazo de validade expirado nas farmácias, drogarias e estabelecimentos congêneres.

Com efeito, a presente revogação tem como objetivo desonerar tais estabelecimentos que recolhem os materiais acima especificados.

Por força do art. 47 Lei nº 3.142, de 06 de dezembro de 2017, foi instituída a Taxa de Resíduo Sólido de Serviço de Saúde – TRSS destinada a custear os serviços divisíveis de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, de fruição obrigatória, prestados em regime público nos limites territoriais do Município de Nova Odessa.

Dessa feita, não é justo que os supracitados estabelecimentos além de arcarem com os custos das Taxas de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde produzidos por eles próprios, arquem, também, com os custos dos resíduos produzidos pelos munícipes.

Ademais, o recolhimento dos medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos deteriorados ou com prazo de validade expirado ainda serão feitos, uma vez, que as urnas receptoras serão disponibilizadas no Hospital Municipal e em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município.

Estas são as informações que transmito a Vossa Excelência e dignos pares, esperando que o incluso Projeto de Lei mereça integral aprovação dos membros desta Casa de Leis.

Com protesto de elevada estima, subscrevo.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL
